



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 408/UFFS/2015

PRE-QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº
809/UFFS/2014 - SELEÇÃO DE SUBPROJETOS DA UFFS EM RESPOSTA À
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA/PROINFRA-02/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório do processo de seleção e classificação do Edital nº809/UFFS/2014 - **Seleção de subprojetos da UFFS em resposta à chamada pública MCTI/FINEP/CT-INFRA/PROINFRA- 02/2014.**

1 Relação dos subprojetos pré-qualificados.

SUBPROJETO	VALOR SOLICITADO (Reais)	AValiação DE Mérito	CAMPUS
Fortalecimento da pesquisa como base para alavancar programas <i>stricto sensu</i> na UFFS (FORTALECEUFFS)	1.969.484,00	18,80	Erechim
Consolidação da infraestrutura de pesquisa em ambiente e tecnologias sustentáveis (CIPATS)	1.437.758,00	12,60	Cerro Largo
Estruturação de Laboratórios para pesquisa multidisciplinar em ciências em apoio ao mestrado em agroecologia e de ciência e tecnologia de alimentos (ELAPACA)	1.437.758,00	11,60	Laranjeiras do Sul

2 Para a avaliação de mérito considerou-se os itens do CAPÍTULO IX da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014.

2.1 Conforme os itens do CAPÍTULO IV da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 e o Edital nº809/UFFS/2014, a UFFS pode apresentar até três subprojetos no valor de R\$ 4.845.000,00.

3 Os proponentes poderão solicitar reconsideração da avaliação de acordo com item nº 5 do Edital nº 339/UFFS/2015 - Altera o Edital nº809/UFFS/2014.

3.1 A solicitação de reconsideração de parecer deverá ser enviada em formulário específico, anexo a esse Edital, para o *e-mail* propepg.proinfra@uffs.edu.br marcando obrigatoriamente a opção de “**solicitação de confirmação de leitura**”, no sistema de correio eletrônico utilizado para o envio.

3.2 As solicitações de reconsideração serão analisados pelo Diretor de Pesquisa e pelos Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-graduação.

4 O resultado final será homologado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

5 Após a divulgação do resultado final, os proponentes dos subprojetos aprovados, deverão estar à disposição da Diretoria de Pesquisa/PROPEPG para elaboração da proposta institucional a ser submetida.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

SELEÇÃO DE SUBPROJETOS DA UFES - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA/PROINFRA - 02/2014	
EDITAL:	
Número do Processo:	
Título do subprojeto:	
Proponente:	
Pedido de Reconsideração e Justificativa:	

Local e Data

Assinatura do Requerente

